

S.R. DA ECONOMIA, S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Despacho n.º 1127/2009 de 27 de Outubro de 2009

O D/SRE/SRAPA/97/3, com as alterações introduzidas pelo D/SRE/SRAP/2001/3, rectificado pela RECT/SRE/SRAPA/2001/1, pelo D/SRE/SRAP/2002/1 e pelo D/SER/SRAPA/939/2003, estabelece as condições de inscrição no sistema de abastecimento de gasóleo à agricultura, criado pela Resolução n.º 46/96 de 21 de Março, incluindo as características das máquinas e o tipo de áreas abrangidas;

Considerando que a aplicação deste diploma revelou a necessidade de se proceder à introdução de algumas alterações e ajustamentos ao seu regime;

Assim, ao abrigo do disposto no ponto 11 da Resolução n.º 46/96 de 21 de Março, com as alterações introduzidas pela Resolução n.º 4/2002, de 10 de Janeiro, determina-se o seguinte:

1. O Anexo, na parte respeitante às máquinas, do D/SRE/SRAPA/97/3, com as alterações introduzidas pelo D/SRE/SRAP/2001/3, rectificado pela RECT/SRE/SRAPA/2001/1, pelo D/SRE/SRAP/2002/1 e pelo D/SER/SRAPA/939/2003, é alterado passando a ter a seguinte redacção:

“ANEXO
MÁQUINAS

TIPO DE MÁQUINA	LITROS
1 Tractores	
- Potência do motor até 35 cv	825
- Potência do motor superior a 35 cv e até 50 cv	2 420
- Potência do motor superior a 50 cv e até 80 cv	3 960
- Potência do motor superior a 80 cv e até 100 cv	5 500
- Potência do motor superior a 100 cv	6 610
Máquinas Auto motrizes	
- Carregador	10 000
- Colhedores de forragem	4 500
- Colhedores de beterraba	2 250
- Ceifeiras debulhadoras	3 000
- Motocultivadores e moto-enxadas	330

- Harvester	15 000
- Forwarder	10 000
- Skidder	7 000
Motores Fixos Utilizados na Agricultura e Pecuária para o Accionamento de Geradores Eléctricos	
- Com potência até 7,5 cv	700
- Com potência superior a 7,5 cv e até 22 cv	1 000
- Com potência superior a 22 cv	2 200"

2. O presente diploma produz efeitos a 1 de Outubro de 2009.

1 de Outubro de 2009. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.